

INFORMATIVO

CSVP

2026



COLÉGIO
SÃO VICENTE
DE PAULO

SUMÁRIO

1. QUEM SOMOS, MISSÃO E VALORES	03
2. CAMPANHA DA FRATERNIDADE	05
3. ATIVIDADES QUE AGREGAM VALOR AO PROJETO EDUCATIVO	
3.1. PRIMEIRA EUCARISTIA	06
3.2. ORQUESTRA DE CORDAS, BANDA MUSICAL E CORAL	06
LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA DE VIDA (LIV) - SOCIOEMOCIONAL	07
3.3. PROJETO ANTIBULLYING	07
PROJETO ERA UMA VEZ NA BIBLIOTECA	08
3.4. PROJETO LITERÁRIO (DO 1º ANO AO 5º ANO DO EFI)	09
3.5. APOIO EDUCACIONAL	09
3.6. MONITORIA	10
3.7. PLANTÃO DE DÚVIDAS (3ª SÉRIE DO EM)	10
3.8. JORNADA DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL (2ª E 3ª SÉRIES DO EM)	10
3.9. PROJETO VIVENDO, SERVINDO E AMANDO COMO SÃO VICENTE DE PAULO	11
3.10. OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA (OBA)	11
3.11. OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA (OBMEP).....	12
3.12. OLIMPÍADAS VICENTINAS	13
3.13. CIÊNCIAS IN CONCERT (2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)	13
3.14. PROJETO BILÍNGUE (CRECHE II A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)	14
3.15. CAMBRIDGE	14
3.16. PROJETO TORNEIO DE DEBATES (9º ANO)	15
3.17. PROJETO ENEM/UERJ	15
3.18. PROJETO REDAÇÃO	16
3.19. OFICINA DE REDAÇÃO	16
4. ESPAÇOS INTEGRADORES PARA A APRENDIZAGEM	
4.1. BIBLIOTECA DR. ALOYSIO TAVARES PICANÇO E BIBLIOTECA PEDRO BANDEIRA (ESPAÇO DESTINADO AO PROJETO LITERÁRIO)	17
4.2. SALA DE TECNOLOGIA	18
4.3. ESPAÇO MAKER	18
4.4. LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS NATURAIS (BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	19
4.5. ATIVIDADES ESPORTIVAS	19
4.6. AUDITÓRIOS	20
4.8 SALA DE MÚSICA	20
4.9 SALAS DE ARTE	20

5. HORÁRIO DAS AULAS

51. EDUCAÇÃO INFANTIL	21
52. ENSINO FUNDAMENTAL I	21
53. ENSINO FUNDAMENTAL II	21
54. ENSINO MÉDIO	22
55. CONTRATURNO	22

6. COMUNICAÇÃO COM O COLÉGIO

23

7. NORMAS REGULAMENTARES

25

7.1. ATIVIDADES COMEMORATIVAS	27
7.2. ATIVIDADES CELEBRATIVAS DE FINAL DE ANO	27
7.3. FORMAÇÃO DE TURMAS	27
7.4. TRANSPORTE ESCOLAR	27
7.5. ESPAÇO DE BICICLETAS	27
7.6. PRIMEIROS SOCORROS	28
7.7. DIREITO DOS ALUNOS	28
7.7. DEVERES DOS ALUNOS	29
7.8. COMPORTAMENTOS INACEITÁVEIS	30
7.9. SANÇÕES DISCIPLINARES	32
7.10. SANÇÕES PEDAGÓGICAS	32

8. USO DE UNIFORME

33

8.1. UNIFORME ESCOLAR	33
8.2. EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE I À PRÉ-ESCOLA II)	33
8.3. ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º ANO)	34
8.4. ENS. FUND II (6º A 9º ANO) E ENS. MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE):	35
8.5. USO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	36
8.6. LABORATÓRIO	36
8.7. CONTRATURNO (CRECHE I A 8º ANO):	36

CONTRATURNO

37

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

38

11. CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

46

QUEM SOMOS

O **Colégio São Vicente de Paulo** assume a sua ação educativa a partir dos princípios e fins da Educação Nacional, estabelecidos na **Lei 9.394/96** e na **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, sempre em consonância com as posteriores regulamentações em âmbito federal, estadual e municipal.

O **Colégio São Vicente de Paulo** é uma **Instituição de confessionalidade católica** assumida, em conformidade com os princípios da Igreja Católica Apostólica Romana, com os Documentos da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e da Arquidiocese de Niterói/RJ.

MISSÃO

A missão do Colégio São Vicente de Paulo é oferecer aos seus alunos formação humanista integral, inspirada nos valores do Evangelho e na Educação Vicentina, tendo por base os ideais da solidariedade, do amor ao próximo e da cultura da paz.

Promovemos uma educação baseada nos valores cristãos, na excelência acadêmica e no desenvolvimento humano global. Nossa missão é cultivar a fé, o conhecimento e a responsabilidade social, estimulando o protagonismo e a autonomia.

VISÃO

Dentre nossos valores fundamentais, destacam-se:

Incentivo a uma vivência autêntica da fé cristã.

Respeito e valorização de cada pessoa na sua singularidade, promovendo a inclusão e a solidariedade.

Estímulo ao desenvolvimento do aluno em todas as suas dimensões: espiritual, socioemocional, física e intelectual.

Excelência educacional, incentivando a busca pelo conhecimento e o desenvolvimento do pensamento crítico.

Promoção da consciência social e da prática da justiça, colaborando para uma sociedade mais justa e fraterna.

Vivências éticas, valorizando a honestidade, a transparência e a responsabilidade nas relações.

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema

“Fraternidade e Moradia”

Lema

**“Ele veio morar entre nós”
(Jo 1,14).**

Oração:

Deus de amor e moradia, que em Cristo te fizeste presença entre nós, dá-nos um lar seguro e um coração fraterno para acolher a todos. Concede-nos a dignidade da moradia como direito fundamental, para que nossas comunidades sejam espaços de amor e justiça.

Que a Tua Palavra ilumine nossas ações e nos inspire a construir casas de acolhimento e solidariedade, onde cada irmão e irmã seja visto e amado, especialmente os que vivem nas periferias, nas ruas e nos becos.

Que a nossa fé se traduza em compromisso e conversão, para que o deserto da exclusão se torne um jardim de fraternidade, em que todos tenham o direito de pertencer e de ser casa.

Amém!



COLÉGIO
SÃO VICENTE
DE PAULO

ATIVIDADES QUE AGREGAM VALOR AO PROJETO EDUCATIVO

PRIMEIRA EUCARISTIA

- Iniciação à Vida Cristã;
- Preparação para o Sacramento da Primeira Eucaristia a partir do 4º ano do EFI;
- Encontros extracurriculares;
- Pastoral da Juventude Vicentina a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II.

ORQUESTRA DE CORDAS, BANDA MUSICAL E CORAL

O Colégio São Vicente de Paulo oferece aos seus alunos a aprendizagem da música através de diferentes atividades:

Orquestra de cordas: o aluno aprende um instrumento de cordas, como violino, viola, violoncelo ou contrabaixo.

Coral: o aluno aprende a afinação vocal, técnicas de respiração para cantar e desenvolver o equilíbrio vocal.

Banda Musical: o aluno aprende um instrumento de sopro ou percussão, como clarineta, trompete, trombone, tímpano ou bateria.



LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA DE VIDA

LIV SOCIOEMOCIONAL

O Laboratório de Inteligência de Vida (LIV - Socioemocional) promove a **educação socioemocional**, estimulando as crianças a reconhecer, a nomear e a gerir suas emoções, o que contribui para a **prevenção do bullying**. Além disso, as aulas de LIV têm como recursos jogos, dinâmicas e materiais de apoio para desenvolver a empatia, o respeito e a capacidade de lidar com conflitos.

O LIV envolve a comunidade escolar, incluindo pais, professores e alunos.

As aulas acontecem semanalmente nas turmas da Creche III ao 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

PROJETO ANTIBULLYING

No Colégio São Vicente de Paulo, acreditamos que cada estudante tem o direito de aprender, conviver e crescer em um ambiente seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de violência. O bullying e o cyberbullying ferem a dignidade humana e atentam contra os valores que nos movem: o cuidado, o respeito, a empatia e a justiça. Desenvolvemos nossa ação educativa inspirados nos princípios vicentinos, nas Diretrizes Pastorais da Congregação da Missão e na legislação brasileira - Constituição Federal (art. 227), Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990), Lei nº 13.663/2015 (Programa de Combate à Intimidação Sistemática), Lei nº 9.394/1996 - LDB, Lei nº 13.663/2018 (promoção da cultura de paz nas escolas), Lei nº 14.811/2024 (criminalização do bullying e do cyberbullying) Lei nº 14.132/2021 (crime de perseguição) e Lei nº 12.965/2014.

Ressalta-se que essas práticas, exercidas com firmeza e responsabilidade, fazem parte do projeto institucional de manutenção da Cultura da Paz e servem de base para a elaboração de subprojetos específicos por segmento, adequados à faixa etária e às particularidades de cada etapa escolar.

ERA UMA VEZ NA BIBLIOTECA

O projeto **“Era uma vez na Biblioteca”**, desenvolvido quinzenalmente na Pré-escola, proporciona às crianças momentos especiais de aproximação com o universo literário, despertando nelas a curiosidade, a imaginação e o gosto pela leitura. A cada visita à biblioteca, os alunos vivenciam experiências em um ambiente letrado, rico em histórias e descobertas, onde podem manusear os livros, ouvir contações envolventes e participar de atividades lúdicas que tornam o aprendizado mais prazeroso e significativo. Esse contato frequente fortalece vínculos com a leitura e contribui para a formação de futuros leitores críticos e criativos.

O projeto destaca-se como um diferencial do Colégio, ao valorizar a ludicidade e a literatura como recursos pedagógicos essenciais no processo de aprendizagem da Educação Infantil. A atmosfera encantadora criada nas visitas transforma a biblioteca em um espaço mágico, onde cada encontro torna-se uma oportunidade de ampliar vocabulário, estimular a oralidade e desenvolver competências socioemocionais por meio das histórias. Assim, o Colégio reafirma seu compromisso em oferecer uma educação de qualidade, que alia o prazer de aprender à construção de memórias afetivas



PROJETO LITERÁRIO (DO 1º ANO AO 5º ANO DO EFI)

O Projeto Literário fundamenta-se nos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), buscando proporcionar uma educação integral, alinhada aos valores éticos, morais e cristãos. A BNCC destaca a importância da leitura e da formação leitora como eixo essencial para o desenvolvimento das competências de linguagem, contribuindo diretamente para o letramento e a formação crítica do estudante. Nesse contexto, o projeto literário assume um papel central na promoção da leitura como prática pedagógica, articulando textos de diversos gêneros que favorecem a reflexão, o senso crítico e a empatia, pilares de uma educação transformadora.

A importância desse projeto reside no seu potencial de formar leitores e cidadãos conscientes, capazes de interagir com o mundo de maneira reflexiva e solidária. Por meio da leitura, os estudantes são convidados a expandir suas perspectivas, compreender diferentes contextos e realidades e dialogar com as grandes questões existenciais e sociais, conforme preconizado pela BNCC.

APOIO EDUCACIONAL (DO 1º ANO AO 5º ANO DO EFI)

O **Apoio Educacional** acontece no próprio Colégio, em sala específica para a execução, tendo como referência um profissional da Instituição.

Os alunos comparecem no turno contrário ao que estudam regularmente, individualmente ou em pequenos grupos de estudo dirigido, de acordo com a indicação da professora regente.



MONITORIA (DO 6º ANO DO EFII À 3ª SÉRIE DO EM)

Para atender aos alunos que, mesmo com todo o trabalho de revisão dos conteúdos, apresentam dúvidas que os impedem de avançar no seu aprendizado, o Colégio São Vicente de Paulo oferece a monitoria, no turno alternado ao que o aluno estuda, mediante inscrição prévia, como mais uma oportunidade de recuperação paralela.

De acordo com as demandas, selecionamos os componentes curriculares a serem oferecidos. Os monitores são supervisionados pelos professores titulares das respectivas áreas de conhecimento.

PLANTÃO DE DÚVIDAS (3ª SÉRIE DO EM)

De acordo com as demandas, são disponibilizados horários específicos, com os monitores, para atendimento aos alunos da terceira série do ensino médio.

JORNADA DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL (2ª E 3ª SÉRIES DO EM)

O SOE realiza a Jornada Vicentina de Informação Profissional, que tem como principal objetivo desenvolver no aluno o autoconhecimento e compartilhar informações atualizadas sobre o mundo do trabalho.

São oferecidas atividades diversificadas, com a participação de profissionais atuantes em diferentes áreas do mercado de trabalho.

PROJETO VIVENDO, SERVINDO E AMANDO COMO SÃO VICENTE DE PAULO (9º ANO DO EFII À 3ª SÉRIE DO EM)

O Carisma Vicentino, que fundamenta e inspira a ação pedagógica de nosso Colégio, motivou a criação do Projeto “Vivendo, servindo e amando como São Vicente de Paulo”. O projeto oferece aos alunos profundas experiências de amor ao próximo, solidariedade e amizade social, a partir de um trabalho integrado com o Centro Educativo Infantil São José, Projeto de Responsabilidade Social da A.I.S.V.P, que tem como objetivo oferecer educação de qualidade, apoio e oportunidades a crianças, de acordo com os critérios preestabelecidos em edital, na faixa etária de 02 a 11 anos, por meio de ações educativas, culturais e de convivência integral das crianças, contribuindo para a construção de uma infância mais digna e inclusiva.

OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA - OBA (2º ANO DO EFI À 3ª SÉRIE DO EM)

A Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) é uma espécie de recurso pedagógico, um instrumento que, muito mais do que premiar os melhores estudantes, atinge o louvável objetivo de cativar o interesse pelo estudo da ciência astronômica entre os educandos.



A OBA tem como objetivos fomentar o interesse dos jovens pela Astronomia e pela Astronáutica e Ciências afins, promover a difusão dos conhecimentos básicos de uma forma lúdica e cooperativa, mobilizando num mutirão nacional, além dos próprios alunos, seus professores, coordenadores pedagógicos, diretores, pais e escolas, planetários, observatórios municipais e particulares, espaços, centros e museus de ciência, associações e clubes de Astronomia, astrônomos profissionais e amadores e instituições voltadas às atividades aeroespaciais.

(<https://www.darwin.com.br/concursos-externos/olimpiada-brasileira-de-astronomia-e-astronautica>) os jovens.

OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA (OBMEP) (2º ANO DO EFI À 3ª SÉRIE DO EM)

A Olimpíada Brasileira de Matemática - OBMEP é um projeto nacional dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA - e promovido com recursos do Ministério da Educação - MEC - e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Criada em 2005 para estimular o estudo da matemática e identificar talentos na área, a OBMEP tem como objetivos principais:

- Estimular e promover o estudo da Matemática;
- Contribuir para a constante melhoria da qualidade da educação básica;
- Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades, nas áreas científicas e tecnológicas;



- Contribuir para a integração das escolas brasileiras com as universidades públicas, os institutos de pesquisa e com as sociedades científicas;
- Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

(<http://www.obmep.org.br/apresentacao.htm>)

OLIMPÍADAS ESPORTIVAS VICENTINAS (EDUCAÇÃO INFANTIL A 3ª SÉRIE DO EM)

A Olimpíada do Colégio São Vicente de Paulo envolve todos os segmentos, da Educação Infantil ao Ensino Médio, e promove a integração dos alunos, ampliando as oportunidades de socialização e aquisição de hábitos saudáveis. Além disso, a vivência do esporte propicia a internalização de regras e o senso de cooperação, valores essenciais para a convivência em sociedade.

CIÊNCIAS IN CONCERT (2ª SÉRIE DO EM)



O Ciências in Concert é um projeto com mais de 30 anos e já faz parte de cultura vicentina. Sua ideia central é a composição de paródias musicais com uma visão crítica de problemas ligados às Ciências da Natureza, utilizando o reforço teórico dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da UNESCO, braço educacional e científico da ONU, e estimulando a criatividade em busca da divulgação científica de forma artística.

O trabalho é desenvolvido ao longo de 4 meses com pesquisa de temas e escolha de 2 músicas para elaborar uma paródia em que o tema é abordado pelas Ciências da Natureza (Física - Química-Biologia) em parceria com a disciplina de Arte. Há ensaios de voz, coreografia, revisão de letras e estrofes, estímulo dos professores para o enriquecimento do conteúdo, vídeos, cenários, figurinos.

PROJETO BILÍNGUE (CRECHE II À 3ª SÉRIE DO EM)

O Colégio possui uma parceria com a solução bilíngue Eduall – uma colaboração entre a SOMOS Educação e a MacMillan Education. Desde a Creche II até a 3ª série do Ensino Médio, oferecemos o projeto bilíngue como parte do currículo escolar, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e competências essenciais para o século XXI, como pensamento crítico, resolução de problemas e colaboração.

Nas aulas do programa bilíngue, os alunos desenvolvem as quatro habilidades fundamentais da língua inglesa – compreensão auditiva, produção oral, leitura e escrita – de maneira contínua e progressiva, por meio da abordagem pedagógica CLIL (Content and Language Integrated Learning). Essa metodologia integra o ensino da língua inglesa com conteúdos de outras áreas do conhecimento, promovendo uma aprendizagem interdisciplinar e contextualizada.

CAMBRIDGE (5º E 9º ANOS DO EFII)



O Colégio oferece, sem custos adicionais, duas certificações internacionais da Universidade de Cambridge: a A1 Movers para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental e a A2 Key para os alunos do 9º ano, assegurando que as competências linguísticas de nossos alunos sejam reconhecidas por uma instituição mundialmente respeitada. Os alunos dessas séries também participam de aulas preparatórias para as certificações, como parte integrante do currículo de língua inglesa.

PROJETO ENEM/UERJ (A PARTIR DO 9º ANO DO EFII)

O Colégio São Vicente de Paulo, além de comprometido com a formação moral, espiritual, social, intelectual de seu alunado, preocupa-se, sempre, com as demandas dos novos tempos. Com os avançados recursos da Informática e da telemática, as pessoas, de um modo geral, têm acesso a um número substancial de informações e o Colégio busca ajudar os alunos no sentido de aprenderem a lidar com essa situação, colocando-a a serviço da aprendizagem.

Na 3ª série do Ensino Médio, é realizada a complementação dos conteúdos programáticos, além do trabalho destinado à revisão preparatória para o ENEM e os principais vestibulares do país, fim para o qual nos voltamos nesse segmento que visa o acesso ao ensino superior. Nas aulas de Redação, as produções semanais são avaliadas, permitindo ao aluno, em constante evolução, a consciência a respeito de seu processo e o amadurecimento textual.

PROJETO TORNEIO DE DEBATES (9º ANO DO EFII)

O projeto tem como objetivo inserir os alunos do 9º ano em um contexto argumentativo formal e legítimo, no qual sejam apresentados fatos, estudos científicos e opiniões de especialistas sobre o tema em questão. Dessa forma, a defesa de ideias vai além das percepções pessoais ou de um círculo social limitado, sendo construída a partir de um conhecimento mais amplo e fundamentado sobre o assunto pesquisado.

O domínio da argumentação é uma habilidade desenvolvida ao longo da vida, mas que encontra na escola um espaço privilegiado para ser aprimorado – tanto na produção de textos escritos quanto nas atividades orais que envolvem a defesa de pontos de vista.

PROJETO REDAÇÃO

Atentos à necessidade de formar alunos que escrevam com proficiência, oferecemos, no 4º e 5º anos, aulas de produção textual. Esses encontros semanais são conduzidos por professores especializados em Língua Portuguesa, que, a partir da exposição de textos literários e da apresentação dos variados gêneros textuais, motivam os alunos a construírem suas redações com criatividade e senso crítico.

Dessa maneira, os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais encerram essa etapa preparados para as demandas do novo ciclo escolar, uma vez que o domínio da escrita é uma habilidade necessária a todas as áreas do conhecimento.

OFICINA DE REDAÇÃO (3ª SÉRIE DO EM)

Na 3ª série do Ensino Médio, as turmas são divididas durante as duas aulas semanais de redação para que os professores possam desenvolver um trabalho mais próximo da realidade do aluno, no que diz respeito à produção textual, de forma personalizada, visando sanar suas dificuldades.

Para auxiliar a produção escrita, recursos como filmes, palestras, debates, análise de obras artísticas e literárias são regularmente utilizados.



ESPAÇOS INTEGRADORES PARA APRENDIZAGEM

- **BIBLIOTECA DR. ALOYSIO TAVARES PICANÇO**
- **BIBLIOTECA PEDRO BANDEIRA (ESPAÇO DESTINADO AO PROJETO LITERÁRIO)**

A biblioteca dispõe de um grande e diverso acervo, permitindo várias atividades, como: consulta de livros e revistas; reservas online; empréstimos domiciliares; acesso a computadores para consultas, pesquisas e elaborações de trabalhos.



SALA DE TECNOLOGIA

Um espaço de aprendizagem ativa onde os recursos digitais são utilizados de forma criativa e pedagógica. Os alunos pesquisam, produzem, programam, resolvem desafios e desenvolvem competências essenciais para o mundo digital, com o apoio e a mediação dos professores. No laboratório, os alunos contam com computadores, acesso a softwares educacionais e plataformas digitais que permitem desde a produção de trabalhos multimídia até a experimentação em programação, simulações e pesquisas on-line.

ESPAÇO MAKER: APRENDENDO COM A MÃO NA MASSA

O Espaço Maker é um ambiente de criatividade, experimentação e inovação, fundamentado nos princípios da abordagem STEAM Science (Ciência), Technology (Tecnologia), Engineering (Engenharia), Arts (Artes) e Mathematics (Matemática), onde os estudantes são protagonistas. Nele as ideias ganham formas, conceitos transformam-se em projetos e o conhecimento se dá de maneira colaborativa e significativa, desenvolvendo habilidades como autonomia, pensamento crítico, resolução de problemas e trabalho em equipe. No espaço, utilizamos diversos recursos tecnológicos e ferramentas educacionais, como impressora 3D e diversos modelos de kits de robótica da LEGO Education, entre outros. Esses recursos possibilitam que os estudantes transformem suas ideias em protótipos, experimentem novas formas de construção e programação e aprofundem a compreensão sobre os processos de inovação e engenharia.



LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS NATURAIS: DESCOBRINDO NA PRÁTICA (BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)

Nos laboratórios de Biologia, Química e Física, o conhecimento ganha vida. Esses espaços possibilitam aos alunos a observação, a experimentação e a investigação científica, tornando o aprendizado mais significativo e estimulante.

Por meio de atividades práticas, os alunos desenvolvem o pensamento crítico, a curiosidade e a capacidade de compreender os fenômenos naturais que os cercam, consolidando conceitos e despertando o interesse pela ciência.

ATIVIDADES ESPORTIVAS: MOVIMENTO, APRENDIZAGEM E INTEGRAÇÃO

Nos diferentes espaços esportivos do Colégio: (campo de grama sintética, quadras e ginásio poliesportivos), os alunos vivenciam experiências que vão muito além do exercício físico. As atividades desenvolvidas nesses ambientes promovem o trabalho em equipe, o respeito, a superação de desafios, o desenvolvimento da coordenação motora, da autoconfiança e do espírito esportivo.

A prática esportiva integrada à proposta pedagógica contribui para a formação integral dos alunos, estimulando hábitos saudáveis, valores éticos, respeito às diferenças e o prazer pelo movimento e pela convivência.

AUDITÓRIO

O auditório do Colégio São Vicente de Paulo é um espaço destinado à realização de atividades pedagógicas, culturais, administrativas e sociais que estejam em consonância com os objetivos da Instituição, tais como eventos escolares, reuniões, palestras, apresentações, treinamentos e outras ações previamente autorizadas pela Direção.

MÚSICA



Ao vivenciar atividades musicais, os alunos exercitam a escuta, o ritmo e a sensibilidade, favorecendo conexões que ampliam a atenção, a memória, a linguagem, a coordenação motora e o raciocínio lógico.

A música desperta emoções, promove a socialização e potencializa a criatividade, elementos fundamentais para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de suas capacidades cognitivas e socioemocionais.

SALAS DE ARTE

Ambientes lúdicos e inspiradores onde a criatividade floresce por meio de cores, formas e materiais diversos. Reúne recursos que estimulam a sensibilidade, a experimentação e a imaginação, ampliando significativamente o repertório cultural e artístico dos alunos.



HORÁRIOS DAS AULAS

EDUCAÇÃO INFANTIL | CRECHE I À PRÉ-ESCOLA II

- **Manhã:** 7h20 às 11h55
- **Tarde:** 13h10 às 17h45

ENSINO FUNDAMENTAL I | 1º AO 5º ANO

- **Manhã:** 7h20 às 11h55
- **Tarde:** 13h10 às 17h45

ENSINO FUNDAMENTAL II | 6º AO 9º ANO

6º A 8º ANO - MANHÃ | ENTRADA: 7H15

Início das aulas: 7h20

- **2ª, 4ª e 6ª feira:** 7h20 às 11h55
- **3ª e 5ª feira:** 7h20 às 12h45 (6º tempo)

6º E 7º ANOS - TARDE | ENTRADA: 13H05

Início das aulas: 13h10

- **2ª, 4ª e 6ª feira:** 13h10 às 17h45
- **3ª e 5ª feira:** 13h10 às 18h30 (6º tempo)

9º ANO | ENTRADA: 7H15

Início das aulas: 7h20

- **Manhã:** 7h20 às 12h45

ENSINO MÉDIO

1ª SÉRIE

MANHÃ | ENTRADA: 7h15

Início das aulas: 7h20

- **2ª a 6ª feira:** 7h20 às 12h45

TARDE | ENTRADA: 13h55

Início das aulas: 14h

- **3ª e 5ª feira:** 14h às 16h30

2ª E 3ª SÉRIES

MANHÃ | ENTRADA: 7h15

- **2ª a 6ª feira:** 7h20 às 12h45

TARDE | ENTRADA: 13h55

- **3ª e 5ª feira:** 14h às 16h30

CONTRATURNO | CRECHE II AO 8º ANO EFII

- **2ª A 6ª feira:** 7h15 às 19h



COMUNICAÇÃO COM O COLÉGIO

EDUCAÇÃO INFANTIL

COORDENAÇÃO

Ana Luiza Malheiros

(21) 2109-6825

ana.malheiros@csvp.com.br

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL | SOE

Isabela Vianna

(21) 2109-6811

isabela.vianna@csvp.com.br

ENSINO FUNDAMENTAL I

COORDENAÇÃO

Daniele Risicato e Irlene Martins

(21) 2109-6857 | (21) 2109-6834

daniele.risicato@csvp.com.br | irlene.martins@csvp.com.br

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL | SOE

Adriana Seabra e Carolina Paiva

(21) 2109-7106 | (21) 2109-7105

adriana.seabra@csvp.com.br | carolina.souza@csvp.com.br

ENSINO FUNDAMENTAL II

COORDENAÇÃO

Mônica Martins

(21) 2109-6829

monica.martins@csvp.com.br

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL | SOE

Elenir dos Anjos | 6º e 7º anos

(21) 2109-6835

elenir.anjos@csvp.com.br

Ana Carolina Caruso | 8º e 9º anos

(21) 2109-6803

ana.caruso@csvp.com.br

ENSINO MÉDIO

COORDENAÇÃO

Marcio Gomes

(21) 2109-6852

marcio.gomes@csvp.com.br

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL | SOE

Lívia Dantas

(21) 2109-6828

livia.dantas@csvp.com.br

CONTRATURNO

COORDENAÇÃO

Paloma Lima

(21) 2109-6851

paloma.moraes@csvp.com.br

SECRETARIA

(21) 2109-6847

secretaria@csvp.com.br

RECEPÇÃO

(21) 2109-6800

recepcao@csvp.com.br



COLÉGIO
SÃO VICENTE
DE PAULO

NORMAS REGULAMENTARES

O(A) responsável pelo(a) aluno(a) obriga-se a acatar e cumprir as Regras e Normas Disciplinares e demais legislações educacionais vigentes bem como a participar das reuniões de pais, comparecer sempre que solicitado e dar retorno dos encaminhamentos/solicitações feitos pelo Colégio.

O(A) aluno(a) deve cuidar dos seus objetos e valores pessoais. O Colégio São Vicente de Paulo não se responsabiliza pela perda ou extravio dos mesmos nas suas dependências e não os indeniza.

Os pais, responsáveis e visitantes não poderão permanecer nas dependências do Colégio durante o período das aulas, somente quando autorizados e acompanhados por profissional da Instituição.

As informações e os dados cadastrais dos alunos e familiares deverão ser atualizados sempre que houver alterações, através da Secretaria do Colégio.

O(A) ALUNO(A) NÃO DEVERÁ TRAZER PARA O COLÉGIO NENHUM TIPO DE MEDICAMENTO. OCORRENDO A NECESSIDADE DO(A) ALUNO(A) TOMAR MEDICAMENTOS EM HORÁRIO ESCOLAR, O SEU RESPONSÁVEL DEVERÁ DIRIGIR-SE AO SETOR DE PRIMEIROS SOCORROS, A FIM DE INTEIRAR-SE SOBRE OS TIPOS DE MEDICAMENTOS QUE PODERÃO SER MINISTRADOS, TRAZENDO A RECEITA MÉDICA, O REMÉDIO E A SOLICITAÇÃO, POR ESCRITO, DO RESPONSÁVEL, ESPECIFICANDO O HORÁRIO A SER MINISTRADO. O MEDICAMENTO NÃO PODE, DE MODO ALGUM, VIR NA MOCHILA DO(A) ALUNO(A).

Não poderá frequentar o Colégio o(a) aluno(a) que estiver acometido(a) de doença que o(a) impossibilite de participar das atividades escolares. Em caso de doença infectocontagiosa, o responsável deverá apresentar atestado médico de liberação de retorno ao convívio escolar.

Em atendimento à Lei 9.263/2021:

A Direção deverá contatar os pais ou responsáveis em caso de ausência escolar injustificada do(a) aluno(a), por pelo menos 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias no mês, sem prévia ou posterior justificativa oral ou escrita do responsável;

A Direção fica obrigada a comunicar ao Conselho Tutelar e/ou ao Ministério Público, com vistas à apuração de responsabilidade e descumprimento dos deveres inerentes ao poder familiar e, eventualmente, a ocorrência de possível crime de abandono intelectual, em caso de:

- Impossibilidade de contato virtual ou presencial com o responsável por mais de 15 dias, pela direção;
- Ausência injustificada do responsável pelo(a) aluno(a), pelo menos duas vezes, de reunião marcada com a direção, previamente agendada, em comum acordo;
- Reiterada ausência injustificada do(a) aluno(a) às aulas, após a realização de reunião com o responsável, convocada pela direção;
- Situações definidas como violência autoprovocada;
- Suspeita ou confirmação de maus-tratos;
- Dificuldade de diálogo na relação família/escola para desenvolvimento do(a) aluno(a);
- Demais casos estabelecidos em lei ou aqueles de competência do Conselho Tutelar.

ATIVIDADES COMEMORATIVAS

As eventuais comemorações de aniversário ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, no espaço da sala de aula, sem a presença de familiares, painéis, filmagens e outros. Os responsáveis poderão trazer bolo simples e descartáveis. Não é permitido distribuir convites.

Não serão de responsabilidade do Colégio as atividades festivas de aniversários e confraternizações realizadas fora do âmbito escolar.

ATIVIDADES CELEBRATIVAS DE FINAL DE ANO

Não são de responsabilidade do Colégio as atividades festivas de final de ano realizadas fora do âmbito escolar.

FORMAÇÃO DE TURMAS

É feita em consonância com os critérios estabelecidos pelo Colégio, ouvindo o Conselho de Classe.

TRANSPORTE ESCOLAR

O Colégio não oferece transporte escolar, não cabendo a ele a responsabilidade pelos problemas que possam ocorrer. O responsável deverá se assegurar se o transporte escolar e seu condutor estão de acordo com as normas emanadas pelo DETRAN e CONTRAN e informar à Secretaria do Colégio os dados do transporte escolar contratado.

ESPAÇO DE BICICLETAS

O espaço destinado às bicicletas é uma liberalidade do Colégio, que não se responsabiliza pela guarda das mesmas.

Os alunos deverão usar corrente e cadeado de boa qualidade ao estacionarem suas bicicletas.

PRIMEIROS SOCORROS

Sempre que necessário, os alunos serão atendidos no Setor de Primeiros Socorros e medicados, emergencialmente, de acordo com os dados fornecidos no Termo de Declaração de Informações de Saúde pelo seu responsável no ato da matrícula.

Em caso de necessidade de encaminhamento para emergência hospitalar, o responsável será comunicado e deverá comparecer, imediatamente, para acompanhar o(a) seu(sua) filho(a).

DIREITOS DOS ALUNOS

a) Ser respeitado seja qual for sua idade, etnia, credo, sexo ou condição social, em consonância com a Constituição, o ECA e as demais legislações;

b) Receber uma educação de boa qualidade, em consonância com a Proposta Pedagógica, bem como uma formação religiosa de acordo com os valores do Evangelho;

c) Justificar-se por ausências ou faltas cometidas;

d) Ser ouvido em suas questões e reivindicações;

e) Participar das atividades de recuperação paralela e de reavaliação (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

f) Receber a documentação pertinente à sua escolaridade, de acordo com as disposições regulamentares;

g) Tomar conhecimento dos resultados obtidos nas avaliações, podendo, sempre que julgar necessário, solicitar revisão de provas no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir do prazo de sua divulgação;

h) Esclarecer as dúvidas que surgirem, no decorrer do processo educativo, relativas aos conteúdos desenvolvidos em sala de aula:

- i) Ser orientado na aquisição do saber científico, do conhecimento de si mesmo e da realidade do mundo do trabalho;
- j) No caso dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, deverão receber um atendimento diferenciado, conforme estabelecido no Plano Educacional Individualizado (PEI), tendo em vista o comprometimento com práticas inclusivas.

DEVERES DOS ALUNOS

- a) Apresentar-se devidamente uniformizado às atividades escolares e, ao entrar no Estabelecimento para toda e qualquer atividade, identificar-se como aluno(a) do Colégio;
- b) Cumprir as atividades propostas pelos professores dentro dos prazos estabelecidos, trazendo o material escolar necessário às aulas de cada dia;
- c) Ser pontual e assíduo;
- d) Zelar pela limpeza e conservação do ambiente escolar e do patrimônio material do mesmo;
- e) Cuidar de seus pertences. Objetos de valor não deverão ser trazidos ao Colégio;
- f) Respeitar e cumprir as Regras e Normas Disciplinares e demais disposições regimentais;
- g) Ao machucar-se ou sentir-se mal, informar imediatamente ao professor para que sejam tomadas as devidas providências;
- h) Comparecer às solenidades, atividades cívicas, culturais, religiosas e outros eventos promovidos pelo Colégio, mantendo uma postura adequada e respeitosa;

- i) Comunicar ao Colégio, via e-mail do responsável, anexando atestado médico, sempre que necessitar afastar-se das atividades escolares por motivo de doença ou incapacidade física relativa;
- j) Manter-se atento às explicações dos(as) professores(as) e participar das aulas, contribuindo com a disciplina e a ordem no ambiente escolar;
- k) Comportar-se de maneira respeitosa, acatando as Regras e Normas Disciplinares, primando por uma convivência saudável com todos os membros da comunidade educativa, dentro e nas imediações do Colégio;
- l) Participar das aulas e dos trabalhos de Ensino Religioso, por fazerem parte do currículo escolar;
- m) Solicitar ao Colégio, através de seu responsável, a 2ª chamada, no prazo de 7 dias corridos, quando, por motivo justificado (casos de doença, luto e convocação para atividades cívicas), deixar de fazer alguma avaliação. A data da prova será definida pelo professor junto ao(à) aluno(a), no Ens. Fundamental Anos Iniciais.

COMPORTAMENTOS INACEITÁVEIS

- a) Fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelo(a) aluno(a) dentro da sala de aula e nos demais espaços escolares, incluindo o recreio;
- b) Entrar ou sair da sala de aula sem autorização do professor;
- c) Alimentar-se durante as aulas;
- d) Comportar-se de maneira desrespeitosa e/ou em contraposição aos princípios da ética e do bom costume;
- e) Promover, incentivar ou participar de brigas ou “bullying”;
- f) Portar ou fazer uso de qualquer objeto que ameace a integridade física da comunidade estudantil;
- g) Valer-se do artifício da “cola” na realização das atividades avaliativas;

- h) Portar ou fazer uso de substâncias tóxicas;
- i) Usar trajés inadequados (roupas curtas, transparentes, decotadas e barriga à mostra);
- j) Promover e/ou participar de coletas, subscrições, rifas ou de qualquer outro meio ou veículo de arrecadação de dinheiro ou objetos e coisas, sem a autorização prévia da Diretora do Colégio;
- k) Circular ou fazer circular qualquer impresso ou escrito sobre qualquer assunto e/ou cartazes de qualquer espécie ou natureza, sem a expressa autorização da Diretora;
- l) Ausentar-se do espaço escolar sem autorização prévia;
- m) Permanecer fora de sala nos horários de aula.

SANÇÕES DISCIPLINARES

Ao infringirem o Regimento e as Regras e Normas Disciplinares do Colégio São Vicente de Paulo, os alunos estão sujeitos às seguintes sanções:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência escrita;
- c) Afastamento temporário de até 03(três) dias úteis;
- d) Termo de compromisso pedido pelo Conselho de Classe e assinado pelo responsável, condicionando a permanência do(a) aluno(a) no Colégio ao cumprimento das Regras e Normas Disciplinares estabelecidas e das solicitações feitas;
- e) Transferência compulsória pedida pelo Conselho de Classe e aplicada pela Diretora, quando já tiverem sido esgotadas todas as medidas educacionais anteriores ou mediante falta grave no que diz respeito aos princípios éticos e morais do Colégio São Vicente de Paulo e ao bem-estar da coletividade, podendo haver necessidade de comunicado ao Conselho Tutelar, dependendo do caso;

f) Em casos mais graves, serão analisadas outras medidas cabíveis.

A aplicação da medida referente à transferência compulsória implica o direito de defesa do(a) aluno(a) e/ou do seu responsável.

Considerada a gravidade da infração, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas, referentes às sanções, segundo critério da Diretora.

Quando se tratar de ato violento que afete a integridade física e/ou emocional de outrem, cujo autor esteja sob tratamento, o especialista que o acompanha deverá apresentar declaração de que o seu comportamento está controlado, sendo capaz de se reintegrar ao convívio social. Nesses casos, o Colégio poderá fazer essa reintegração gradativamente, com acompanhamento de um funcionário, de forma a preservar a coletividade.

SANÇÕES DISCIPLINARES

Será cobrada indenização ao responsável pelo(a) aluno(a) que causar dano ao patrimônio material da Instituição, independente das sanções disciplinares.

O não cumprimento das Regras e Normas Disciplinares escolares implicará comparecimento do responsável ao Colégio, tendo em vista a aplicação das medidas necessárias, previstas no Regimento Escolar e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O Colégio São Vicente de Paulo, em razão de suas obrigações legais e institucionais, poderá comunicar ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e às Delegacias especializadas todas as situações de risco e/ou suspeita de risco à integridade física, moral e/ou psicológica de seus alunos. Tais comunicados serão instruídos com os dados do menor e dos seus responsáveis.

SANÇÕES PEDAGÓGICAS

Os alunos poderão receber sanções de ordem pedagógica, a saber:

a) A mudança de turma poderá ser utilizada como medida socioeducativa, a qualquer tempo, ouvido o Conselho de Classe;

b) O professor notificará os pais/responsáveis quando os alunos: deixarem de cumprir as tarefas solicitadas, deixarem de trazer o material necessário à aula, apresentarem comportamento que prejudique o bom andamento da aula; deixarem de comparecer, sem justificativa;

c) O(a) aluno(a) que se valer do artifício da “cola” quando da realização de atividade avaliativa poderá ter a referida avaliação anulada (parcial ou totalmente).

UNIFORME ESCOLAR | USO DIÁRIO

O USO DO UNIFORME ESCOLAR É OBRIGATÓRIO EM TODAS AS ATIVIDADES, INCLUINDO MONITORIA (6º ANO AO ENSINO MÉDIO) E APOIO EDUCACIONAL (1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I). O USO DE CASACOS NÃO DISPENSA A OBRIGATORIEDADE DO UNIFORME COMPLETO. ALÉM DISSO, ALUNOS QUE FREQUENTAM O COLÉGIO EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS DEVEM SE VESTIR ADEQUADAMENTE.

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE I À PRÉ-ESCOLA

Blusas:

- T-shirt turquesa com gola e laterais em azul marinho
- Blusa Dry Fit azul turquesa com logo centralizada

Bermudas:

- Bermuda em tacetel azul marinho com bolsos laterais, elástico na cintura e logo bordada;
- Bermuda ciclista com aplicação da logo na perna e comprimento até 5 cm acima dos joelhos.

Saia azul marinho, com bermuda embutida, comprimento até 5 cm acima dos joelhos.

Vestido azul marinho com detalhes em turquesa. É obrigatório o uso de bermuda por baixo.

Calças:

- Calça legging azul marinho com logo aplicada;
- Moletom com elástico na cintura e bolsos laterais.

Casacos:

- Corta-vento em tactel azul marinho com bolsos laterais, zíper e logo bordada, com ou sem capuz;
- Moletom azul marinho com bolsos laterais, zíper e logo bordada, com ou sem capuz.

Calçados: tênis ou sapato fechado (**sandálias tipo Crocs não são permitidas**).

ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO

Blusas:

- T-shirt branca com gola e laterais em azul turquesa;
- Blusa Dry Fit branca e azul turquesa com logo centralizada.

Bermudas:

- Bermuda em tactel azul marinho com bolsos laterais, elástico na cintura e logo bordada;
- Bermuda ciclista com aplicação da logo na perna e comprimento até 5cm acima dos joelhos.

Saia azul marinho, com bermuda embutida, comprimento até 5cm acima dos joelhos.

Vestido azul marinho com detalhes em turquesa. É obrigatório o uso de bermuda por baixo.

Calças:

- Calça legging azul marinho com logo aplicada;
- Moletom com elástico na cintura e bolsos laterais;

Jeans azul escuro (masculino e feminino). Obs.: Sem enfeites, franjas, bordados, rasgos ou desbotados.

Casacos:

- Corta-vento em tadel azul marinho com bolsos laterais, zíper e logo bordada, com ou sem capuz;
- Moletom azul marinho com bolsos laterais, zíper e logo bordada, com ou sem capuz.

ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO

Blusas:

- T-shirt branca com gola e laterais em azul marinho;
- Blusa Dry Fit branca e azul marinho com logo centralizada.

Bermudas:

- Bermuda em tadel azul marinho com bolsos laterais, elástico na cintura e logo bordada;
- Bermuda ciclista com aplicação da logo na perna e comprimento até 5 cm acima dos joelhos.

Calças:

- Legging azul marinho com logo aplicada
- Jeans azul escuro (masculino e feminino). Obs.: Sem enfeites, franjas, bordados, rasgos ou desbotados

Casacos:

- Corta-vento em tadel azul marinho com bolsos laterais, zíper e logo bordada, com ou sem capuz;
- Moletom azul marinho com bolsos laterais, zíper e logo bordada, com ou sem capuz

ENSINO MÉDIO - 1ª À 3ª SÉRIE

Blusas:

- T-shirt azul marinho com gola e laterais em azul turquesa;
- Blusa Dry Fit azul marinho e azul turquesa com logo centralizada.

Bermudas:

- Bermuda em tadel azul marinho com bolsos laterais, elástico na cintura e logo bordada;
- Bermuda ciclista com aplicação da logo na perna e comprimento até 5 cm acima dos joelhos.

Calças:

- Legging azul marinho com logo aplicada
- Jeans azul escuro (masculino e feminino). Obs.: Sem enfeites, franjas, bordados, rasgos ou desbotados

Casacos:

- Corta-vento em tadel azul marinho com bolsos laterais, zíper e logo bordada, com ou sem capuz;
- Moletom azul marinho com bolsos laterais, zíper e logo bordada, com ou sem capuz

USO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Os alunos de todos os segmentos devem utilizar o uniforme específico para Educação Física: blusa branca ou azul marinho, bermuda ou calça legging azul marinho, com tênis obrigatório.

Obs.: A dispensa das aulas de Educação Física só será autorizada mediante atestado médico entregue à Coordenação.

USO NO LABORATÓRIO

Durante as aulas de Ciências, é obrigatório o uso de jaleco branco, confeccionado em brim (100% algodão), com a logomarca do Colégio.

CONTRATURNO - CRECHE I AO 8º ANO

Blusa:

- Azul royal com detalhes em amarelo e "CONTRATURNO" bordado.

Bermudas, Saias (com bermuda embutida) e Calças:

- Seguem os modelos gerais, com logo bordada e os mesmos padrões de comprimento.

CONTRATURNO

O Contraturno do Colégio São Vicente de Paulo foi idealizado para atender à demanda dos responsáveis que precisam deixar seus filhos em um ambiente seguro e acolhedor, em horário alternado ao que o aluno frequenta as aulas regulares.

O Contraturno **oferece uma diversidade de atividades extracurriculares** que contribuem para o desenvolvimento integral do aluno, abrangendo aspectos físicos, intelectuais, emocionais, sociais e morais. Além de atividades, destacam-se as práticas em artes, leitura, esportes e recreações, sempre com o foco no crescimento e na formação do aluno de maneira lúdica e interativa.

No aspecto alimentar, o Contraturno **destaca-se pela oferta de refeições saudáveis, com cardápios elaborados por nutricionistas que garantem uma alimentação balanceada e adequada às necessidades dos alunos.** Contamos com um projeto que promove a educação alimentar, incentivando a experimentação de novos alimentos e a valorização de hábitos alimentares saudáveis.

Desta forma, o Contraturno proporciona um ambiente enriquecedor, contribuindo para a evolução global dos alunos ao longo dos anos de escolaridade.

Obs.: O Calendário do Contraturno acompanhará o planejamento anual do Colégio São Vicente de Paulo.



SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

Na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e no 1º ano do Ensino Fundamental I, a avaliação do desenvolvimento do aluno em relação aos objetivos propostos é expressa através de relatório de desenvolvimento individual escrito e comunicado aos Pais/Responsáveis para que estes possam acompanhar o processo educativo de seus filhos.

No 1º ano do Ensino Fundamental, o aluno que não alcançar o mínimo dos objetivos previstos para o referido ano escolar e/ou não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária anual será considerado reprovado.

No Ensino Fundamental I e no Ensino Fundamental II, a avaliação da disciplina Ensino Religioso é demonstrada por meio de conceitos, diferenciada das demais disciplinas:

O - Ótimo = atingiu todos os objetivos.

B - Bom = atingiu um número considerável de objetivos.

R - Regular = ficou na média dos objetivos.

I - Insuficiente = atingiu poucos objetivos.

Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano):

A **Nota da Avaliação Processual (NAP)** será composta por atividades avaliadas que, somadas, totalizarão **10,0 (dez) pontos**:

- 1,0 (um) ponto referente ao cumprimento de tarefas;
- 3,0 (três) pontos referentes à atividade avaliada 1;
- 6,0 (seis) pontos referentes à atividade avaliada 2.

$$\text{NAP} = 1,00 + 3,00 + 6,00$$

Ensino Fundamental II e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio:

A **Nota da Avaliação Processual (NAP)** será composta por atividades avaliadas que, somadas, totalizarão **10,0 (dez) pontos**:

- 2,0 (dois) pontos referentes à atividade avaliada 1;
- 6,0 (seis) pontos referentes à atividade avaliada 2;
- 2,0 (dois) pontos serão atribuídos ao cumprimento de tarefas e a outras atividades a serem avaliadas, de acordo com a especificidade de cada componente curricular, sendo divulgada no início de cada período letivo, com critérios divulgados previamente.

$$\text{NAP} = 2,00 + 2,00 + 6,00$$

3ª série do Ensino Médio:

A nota de **Avaliação Processual (NAP)**, na 3ª série do Ensino Médio, será composta por atividades avaliativas realizadas ao longo do período letivo, que, somadas, totalizarão 2,0 (dois) pontos, 01 simulado modelo ENEM no valor de 3,0 (três) pontos mais uma prova no valor de 5,0 (cinco) pontos que, somadas, totalizarão 10,0 (dez) pontos.

$$\text{NAP} = 2,00 + 3,00 + 5,00$$

A fim de estimular a melhoria contínua do processo de aprendizagem, é dada ao aluno a possibilidade de ter a nota de cada período letivo alterada, através de uma média ponderada feita entre a nota do período e a nota da Reavaliação, quando esta for maior. A prova de Reavaliação vale 10 (dez) pontos.

$$\text{NRP} = 10,00$$

Quando a **NAP for menor que a NRP**, a nota final do período letivo será obtida através de um cálculo, tomando-se como referência o desempenho do aluno durante o período letivo, atribuindo-se peso 01 (um) à nota do período e pesos (03) três, (03) três e 04 (quatro), respectivamente, aos 1º, 2º e 3º períodos letivos à nota obtida na Reavaliação Processual, dividindo o resultado por 04 (quatro), 04 (quatro) e 05 (cinco).

Nos 1º e 2º períodos letivos:

$$\text{NFPL} = \frac{\text{NAP} + 3 \times (\text{NRP})}{4}$$

No 3º período letivo:

$$\text{NFPL} = \frac{\text{NAP} + 4 \times (\text{NRP})}{5}$$

Quando a NAP for maior que a NRP, a nota final do período letivo será igual à Nota da Avaliação processual, não havendo necessidade de se fazer média.

O aluno que não obtiver na NAP a nota mínima de aprovação, 6,0 (seis), terá a obrigatoriedade de fazer a prova de Reavaliação, precedida por um período de revisão dos conteúdos, com a possibilidade de superar suas dificuldades e alcançar a média, através de um cálculo de média ponderada. O aluno inserido neste caso e que faltar à prova terá como registro OF (zero falta) – Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

O aluno com NAP igual ou maior que 6,0 (seis) terá a opção de se submeter à Reavaliação com o objetivo de melhorar sua nota, necessitando para isso que entregue a ficha de solicitação assinada pelo responsável (Ensino Fundamental II e Ensino Médio). Nesses casos, as reavaliações serão realizadas no contraturno.

Os alunos que alcançaram a média, mas quiserem realizar a Reavaliação, deverão fazer a solicitação, através de documento a ser entregue à Coordenação assinado pelo responsável.

No Ensino Fundamental I (2º a 5º ano do EFI), mesmo que o aluno apresente na NAP a nota igual ou maior que 6,0 (seis) deverá, obrigatoriamente, realizar a prova de Reavaliação. O aluno que deixar de fazer a prova terá como registro OF (zero falta), no 1º e 2º períodos letivos. No caso do 3º período letivo, o aluno que estiver presente no dia da reavaliação deverá realizá-la.

O aluno será considerado aprovado quando:

a) obtiver média ponderada anual igual ou superior a 06 (seis) em cada componente curricular e mínimo de 75% de frequência do total da carga horária anual prevista no plano curricular;

b) não tendo obtido média ponderada anual de aprovação em até três componentes curriculares, na Reavaliação Especial consiga média ponderada 06 (seis) em cada disciplina (EFII e Ensino Médio).

A avaliação no âmbito atitudinal refere-se, basicamente, à postura do aluno, às suas atitudes individuais e grupais, à participação nas aulas, ao cumprimento das tarefas propostas e à apresentação do material escolar.

Para cálculo da média ponderada anual (MPA) tomar-se-ão como referência os pesos 03 (três), 03 (três) e 04 (quatro) correspondentes, respectivamente, aos 1º, 2º e 3º períodos letivos. Dessa forma, a média ponderada anual é igual a:

$$\text{MPA} = \frac{3. (\text{NFPL1}) + 3. (\text{NFPL2}) + 4. (\text{NFPL3})}{10}$$

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Quando o aluno obtiver média ponderada anual igual ou superior a 06 (seis) em cada componente curricular e mínimo de 75% de frequência do total da carga horária anual prevista no plano curricular.

Não tendo obtido média ponderada anual de aprovação em até três componentes curriculares e na reavaliação especial, consiga média ponderada igual ou maior que 06 (seis) em cada disciplina.

AVALIAÇÃO PROCESSUAL

A nota da Avaliação Processual será composta por atividades avaliativas (que poderão ser distribuídas nas seguintes situações: testes, realização de pesquisas, trabalhos, seminários, exercícios realizados em aula e realização dos deveres de casa) no valor de 04 (quatro) pontos e uma prova no valor de 06 (seis) pontos.

$NAP = 4,0 + 6,0$ (NAP = NOTA DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL)

O calendário das atividades avaliativas é divulgado a cada período letivo através do “recadão” (afixado nas salas de aula), tratando-se do 6º ano do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio. Nestes segmentos e no Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano), a divulgação é feita também através da Plataforma Google Classroom e pelo site do Colégio.

RECUPERAÇÃO PARALELA

Ocorre durante as aulas, mediante revisões, esclarecimentos de dúvidas, reorientações de estudos e/ou outras atividades inseridas no processo ensino/aprendizagem e destina-se a todos os alunos, independente do resultado obtido.

AVALIAÇÃO PROCESSUAL

1 - No Ensino Fundamental I e na 3ª série do Ensino Médio, todo aluno, mesmo que apresente na NAP a nota igual ou maior que 6,0 (seis), deverá, obrigatoriamente, realizar a prova de Reavaliação com o objetivo de melhorar sua nota. O aluno que deixar de fazer a prova terá como registro OF (zero falta).

NRP = 10 (NRP = NOTA DE REAVALIAÇÃO PROCESSUAL)

2 - No Ensino Fundamental II e na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, o aluno que não obtiver na NAP a nota mínima de aprovação, 6,0 (seis), terá a obrigatoriedade de fazer a prova de Reavaliação, com o objetivo de alcançar a média, através de um cálculo de média ponderada. O aluno inserido neste caso e que faltar à prova terá como registro OF (zero falta). A prova de reavaliação ocorrerá no turno alternado ao que o aluno estuda.

3 - No Ensino Fundamental II e na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, o aluno com NAP igual ou maior que 6,0 (seis) terá a opção de se submeter à Reavaliação com o objetivo de melhorar sua nota, necessitando para isso que entregue a ficha de solicitação assinada pelo responsável.

NOTA FINAL DO PERÍODO LETIVO - NFPL

Quando a NAP for menor que a NRP, a nota final do período letivo será obtida através de uma média ponderada, tomando-se como referência o desempenho do aluno durante o período letivo, atribuindo-se peso 01 (um) à nota do período – NAP - e pesos 03 (três), 03 (três) e 04 (quatro), respectivamente, 1º, 2º e 3º períodos letivos, à nota obtida na reavaliação processual - NRP, dividindo o resultado por 04 (quatro), 04 (quatro) e 05 (cinco).

EXEMPLO PARA O 1º PERÍODO:

$$\text{No 1º e 2º Períodos - } \frac{\text{NAP} + 3 \cdot (\text{NRP})}{4}$$

$$\text{No 3º Período - } \frac{\text{NFPL} = \text{NAP} + 4 \cdot (\text{NRP})}{5}$$

Quando a NAP for maior que a NRP, a nota final do período letivo será igual à nota da avaliação processual, não havendo necessidade de se fazer média. $\text{NFPL} = \text{NAP}$

MÉDIA PONDERADA ANUAL (MPA)

Para cálculo da média ponderada anual (MPA), tomar-se-ão como referência os pesos 03 (três), 03 (três) e 04 (quatro) respectivamente, aos 1º, 2º e 3º períodos letivos. Dessa forma, a média ponderada anual é igual a:

$$\text{MPA} = \frac{3 \cdot (\text{NFPL1}) + 3 \cdot (\text{NFPL2}) + 4 \cdot (\text{NFPL3})}{10}$$

REAValiação ESPECIAL | 6º ANO À 3ª SÉRIE

Ocorre após o término do 3º Período Letivo e é restrita aos alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio que não alcançaram média ponderada anual mínima de 6,0 (seis) em até 03 (três) componentes curriculares.

NRe = 10

MÉDIA PONDERADA REAValiação ESPECIAL (MPRE)

Para cálculo da média ponderada da reavaliação especial, após o término do 3º período letivo, tomar-se-á como referência o desempenho do aluno durante o ano letivo - MPA, atribuindo-lhe peso 01 (um) à média ponderada anual e peso 02 (dois) à nota obtida na prova de reavaliação especial, no valor de 10 (dez) pontos, dividindo o resultado por 3.

$$\text{MPRe} = \frac{\text{MPA} + 2 \cdot (\text{NRe})}{3}$$

Os alunos submetidos à reavaliação especial, com resultado de aprovação, terão sua nota fixada em 6,0 (seis), para efeito de registro.

LEGENDA:

NAP = Nota da Avaliação Processual

NRP = Nota da Reavaliação Processual

NFPL = Nota Final do Período Letivo

MPA = Média Ponderada Anual

NRe = Nota da Reavaliação especial

MPRe = Média Ponderada da Reavaliação especial

SEGUNDA CHAMADA

O aluno que, por motivo justificado (casos de doença, luto e convocação para atividades cívicas), deixar de fazer alguma prova poderá fazer um novo exame denominado segunda chamada.

No caso de perda das avaliações, no Ensino Fundamental I, o dia da segunda chamada será definido pelo professor de cada disciplina junto ao aluno.

No caso de perda das avaliações, nos Ensinos Fundamental II e Médio, haverá segunda chamada, no turno alternado ao que o aluno estuda, com calendário próprio, definido pela Coordenação e divulgado para os alunos em sala de aula.

As provas de Reavaliação não terão segunda chamada, salvo quando por motivo justificado. As Coordenações, após criteriosa análise, decidirão pela aplicação.

CALENDÁRIO



COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO-Niterói/RJ

Calendário Escolar 2026

Creche / Pré-Escola / Ensino Fundamental I / Contraturno

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

□ Feriado - △ Início/Reinício e Término das aulas - ○ Dia livre para os alunos - ◇ Sábado Letivo

PERÍODOS LETIVOS:

1º Período Letivo: 09/02 a 15/05 - 61 dias

2º Período Letivo: 18/05 a 11/09 - 73 dias

3º Período Letivo: 14/09 a 17/12 - 66 dias

Total de Dias Letivos Anual = 200 dias letivos / 2026			
Fevereiro	10	Agosto	22*
Março	22	Setembro	21
Abril	18	Outubro	21*
Maio	21*	Novembro	19
Junho	19	Dezembro	13
Julho	14*		
1º Semestre	104	2º Semestre	96

(*) Sábado Letivo



JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

□ Feriado - ▲ Início/Reinício e Término das aulas - ○ Dia livre para os alunos - ◆ Sábado Letivo

PERÍODOS LETIVOS:

1º Período Letivo: 05/02 a 15/05 - 62 dias

2º Período Letivo: 18/05 a 11/09 - 72 dias

3º Período Letivo: 14/09 a 17/12 - 66 dias

Total de Dias Letivos Anual = 200 dias letivos / 2026			
Fevereiro	12	Agosto	21
Março	22	Setembro	22
Abril	18	Outubro	20
Maio	20	Novembro	19
Junho	19	Dezembro	13
Julho	14*		
1º Semestre	105	2º Semestre	95

(*) Sábado Letivo

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 – Confraternização Universal – Dia Mundial da Paz

02 a 31 – Férias escolares

FEVEREIRO

10 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

04 – Retorno da Equipe Pedagógica

04 – Encontro Pedagógico dos Educadores Vicentinos
– Abertura da Campanha da Fraternidade.

- Tema: **Fraternidade e Moradia**
- Lema: **“Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)**

04 – Reunião com os Responsáveis da Creche I, II e III – 17h

04 – Reunião com os Responsáveis da Pré-Escola I e II – 17h30

05- Início das aulas - Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

05- Reunião com os Responsáveis do 1º ano – 16h30

05- Reunião com os Responsáveis do 2º ano – 17h

05- Reunião com os Responsáveis do 3º ano – 17h30

05- Reunião com os Responsáveis do 4º ano – 18h

05- Reunião com os Responsáveis do 5º ano – 18h30

06- Reunião com os Responsáveis do Contraturno – 7h30

06- Acolhida de novos alunos (Creche I a 5º ano do Ens. Fundamental Anos Iniciais)

09- Início das aulas – Educação Infantil (Creche I a Pré-Escola II) e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

09- Início das aulas do Contraturno

09- Reunião com os Responsáveis do 6º ano – 7h30

10- Reunião com os Responsáveis do 7º e 8º anos – 7h30

11- Reunião com os Responsáveis do 9º ano e 1ª Série do Ensino Médio – 7h30

12- Reunião com os Responsáveis da 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio – 7h30

17 – Carnaval

16 a 20 - Recesso de Carnaval para todos os segmentos

23 – Reinício das Aulas

23- Início do período de inscrição para a Catequese

MARÇO

22 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

06- Término do período de inscrição para a Catequese

08 – Dia Internacional da Mulher

09- Início dos encontros da Perseverança

09 a 13 – Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei 14.164/2021)

16- Início dos encontros da Catequese

22 – Dia Mundial da Água

26- 1ª Reunião com as famílias da Catequese – 18h30

ABRIL

18 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 a 05 - Semana Santa

05 – Domingo de Páscoa

06 a 10 – Ceiá Pascal da Educação Infantil e Celebração Pascal para o Ens. Fundamental Anos Iniciais

07 – Dia Nacional do Combate ao Bullying e à Violência na Escola

13 – Dia do Hino Nacional

18 – Dia Nacional do Livro Infantil (Nascimento de Monteiro Lobato, 1882)

19 – Dia da Consciência Indígena

21 – Dia de Tiradentes (Feriado Nacional)

22 – “Descobrimento” do Brasil – 526 anos

23 – Dia de São Jorge (Feriado Estadual)

24 – Celebração do aniversário do Colégio São Vicente de Paulo

25 – Aniversário do Colégio São Vicente de Paulo – 76 anos

28 – Dia Mundial da Educação

MAIO		21 dias*				
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Dia do Trabalhador (Feriado Nacional)
 09 – Dia de Santa Luísa de Marillac (Co-fundadora das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo)
 10 – Dia das Mães
 13 – Coroação de Nossa Senhora (1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais)
 16 – Homenagem às Mães e suas Famílias (Creche a 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais) - **sábado letivo**
 21 – 2ª Reunião com as famílias da Catequese – 18h30 (2ª etapa)

JUNHO		19 dias				
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

04 – Corpus Christi (Feriado Nacional)
 05 – Dia livre para os alunos
 05 – Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia
 18 – 2ª Reunião com as famílias da Catequese – 18h30 (1ª etapa)
 24 – São João Batista – Padroeiro de Niterói (Feriado Municipal)

JULHO		14 dias*				
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

04 – Festa Junina - **sábado letivo**
 17 – Término das Aulas
 20 a 31 – Dias livres para os alunos
 20 – Dia Internacional da Amizade

AGOSTO		22 dias*				
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 – Reinício das Aulas
 11 – Dia do Estudante
 09 – Dias dos Pais
 15 – Dia da Assunção de Nossa Senhora
 15 – Homenagem aos Pais e suas Famílias (Creche a 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais) - **sábado letivo**
 29 – Vivência de Pais e Filhos da 2ª etapa - Catequese

SETEMBRO		21 dias				
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
 10 a 18 – Olimpíada Vicentina (Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio)
 12 – Vivência de Pais e Filhos da 1ª etapa - Catequese
 21 – Dia Mundial da Limpeza do Litoral
 21 – Dia Internacional da Paz das Nações Unidas
 21 – Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência
 21 – Dia da Árvore
 22 a 26 – Semana Vicentina
 26 – Escola Aberta (Ens. Fundamental Anos Finais e Ens. Médio)
 27 – Dia de São Vicente de Paulo (Patrono do Colégio)
 25 – Celebração de Ação de Graças em comemoração ao Dia de São Vicente de Paulo
 28/09 a 09/10 – Olimpíada Vicentina (Ensino Fundamental Anos Iniciais)

OUTUBRO		21 dias*				
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

28/09 a 09/10 – Olimpíada Vicentina (Ensino Fundamental Anos Iniciais)
 03 – Feira Literária (Creche a 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais) - **sábado letivo**
 12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
 12 – Dia das Crianças
 15 – Dia do Professor e do Auxiliar Administrativo (Feriado Classista)
 20 a 29 – Olimpíada Vicentina (Educação Infantil)
 27 – Dia Mundial de Oração pela Paz
 29 – Dia Nacional do Livro
 29 – Reunião com as famílias da Catequese – 18h30 (2ª etapa)

NOVEMBRO19 dias							02 – Dia de Finados (Feriado Nacional) 07 - Retiro de Espiritualidade - Catequese 09 a 13 – Nossas Conquistas (1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais) 15 – Dia da Proclamação da República (Feriado Nacional) 19 – Dia da Bandeira 20 – Dia da Consciência Negra (Feriado Estadual) 22 – 453º Aniversário de Niterói 23 – Dia Nacional da Ação de Graças 27 – Solenidade para Nossa Senhora da Medalha Milagrosa 28 – Festa de Santa Catarina Labouré 28 - Missa – Solenidade da Primeira Eucaristia
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						
DEZEMBRO13 dias							02 a 08 - Confraternização da Creche e Pré-Escola 03 – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência 05 - Missa – Solenidade da Primeira Eucaristia 03 e 04 - Celebrações do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º a 4º ano) 07 a 11 - Celebrações do Ensino Fundamental Anos Iniciais (5º ano) 15 - Celebração do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais 17 – Término das aulas da Creche ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais 17 – Término das aulas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio 17 – Celebração da 3ª série do Ensino Médio 25 – Nascimento de Jesus Cristo – Natal (Feriado)
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
No mês de dezembro, a Instituição oferecerá aos funcionários capacitação em noções básicas de primeiros socorros.							

Este informativo não substitui o Regimento Escolar e instrumentos contratuais, prevalecendo o disposto nesses documentos.